



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONETTO** – PSL/RJ

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO
(da Sra. Deputada **Chris Tonietto** e outros)

Requer aprovação de **Moção de Repúdio** à provedora de filmes e séries via *streaming* Netflix, pela disponibilização em sua plataforma *online* do vídeo “Especial de Natal Porta dos Fundos: A Primeira Tentação de Cristo”, contendo ostensivo vilipêndio e escárnio da fé cristã.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, a aprovação de **Moção de Repúdio** à provedora de filmes e séries via *streaming* Netflix, pela disponibilização, em sua plataforma *online*, do vídeo “Especial de Natal Porta dos Fundos: A Primeira Tentação de Cristo”, contendo ostensivo vilipêndio e escárnio da fé cristã.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Nós, parlamentares da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o disposto no Código Penal, que prevê, em seu artigo 208, pena de detenção de um mês a um ano, ou multa, para o ato de “escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa”, bem como o de “vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso”;

RESSALTANDO o papel dos veículos de comunicação em massa na transmissão de cultura, valores e princípios, bem como seu comprometimento com a ordem social e jurídica;

OBSERVANDO o alarmante crescimento na incidência de crimes ligados à intolerância religiosa no Brasil, com depredações de igrejas, altares e imagens religiosas em diversas localidades nos últimos meses;

ACOMPANHANDO a indignação geral da sociedade brasileira, majoritariamente cristã, e cujos anseios esta Casa, que a representa, deve buscar sempre espelhar;

MANIFESTAMOS

O nosso repúdio à provedora de filmes e séries via streaming Netflix, pela disponibilização, em sua plataforma online, do vídeo “Especial de Natal Porta dos Fundos: A



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PSL/RJ

Primeira Tentação de Cristo”, contendo ostensivo vilipêndio e escárnio da fé cristã. O referido vídeo, apresentando jocosamente Jesus Cristo como homossexual, zombando do dogma de seu nascimento virginal – observado pela Igreja Católica e pela ampla maioria das denominações protestantes no Brasil –, dentre outros inúmeros escárnios, incorre claramente em conduta delituosa prevista pelo supracitado artigo 208 do Código Penal, desrespeitando o sentimento religioso de 86% dos brasileiros (que se declaram cristãos, segundo censo do IBGE de 2010). Ademais, agrava-se consideravelmente, devido à grande influência dos veículos de comunicação em massa no comportamento do público, a ofensa praticada contra a religião majoritária do povo brasileiro, incentivando e fomentando indiretamente atos de intolerância religiosa e de violência contra templos, imagens e objetos de culto.

Diante de todo o exposto, justifica-se plenamente a indignação do cidadão brasileiro, manifestada por diversas instituições religiosas e canais de mídia, e evidenciada pelo recente cancelamento de milhares de assinaturas do Netflix.

Esta Casa, composta pelos representantes eleitos do povo brasileiro, não se pode furtar ao dever de manifestar seu mais veemente repúdio às práticas ilegais e imorais promovidas pela referida plataforma de filmes com a disponibilização do vídeo “Especial de Natal Porta dos Fundos: A Primeira Tentação de Cristo”.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.

Deputada **CHRIS TONIETTO**

Deputada **BIA KICIS**

Deputado **PAULO EDUARDO MARTINS**

Deputado **SÓSTENES CAVALCANTE**

Deputado **ELI BORGES**

Deputado **DR. JAZIEL**

Deputado **FRANCISCO JR.**